

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE
TRABALHO TEMPORÁRIO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
MACEDO DE CAVALEIROS**

TÉCNICO SUPERIOR – ATIVIDADE DE PSICOLOGIA

ATA N.º 3

(AVALIAÇÃO CURRICULAR)

Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, o Júri, composto por João dos Santos Rodrigues Martins, e os vogais Paulo José Castro Rogão e Cristina Paula Couraceiro Brinço, reuniu para deliberar (i) quanto à exposição apresentada em sede de audiência de interessados, (ii) promover a avaliação curricular e (iii) marcar a data da entrevista Profissional de Seleção. -----

Em tempo útil pronunciou-se o candidato Bruno Miguel Ribeiro Xavier, juntando, nesta fase, o comprovativo de possuir mestrado integrado em Psicologia. Não obstante vir, agora, a comprovar que possui a licenciatura exigível, não instruiu a sua candidatura, no tempo devido, com esse documento. O Júri, por unanimidade, entende que a junção deste documento, nesta fase, violaria as regras do concurso. Aquando da apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão, estas são analisadas com os documentos que as instruem. A junção de documento que não consta na instrução da candidatura formalizada não poderá ser aceite, sob pena de violar os princípios de igualdade e estabilidade do procedimento concursal. O Júri, por unanimidade, reitera a sua exclusão com fundamento no ponto 19.1, alínea b) do Aviso e artigo 28.º, n.º 9, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, assim, como de todos os demais concorrentes pelos fundamentos referenciados na ata anterior, a saber: Bruno Miguel Ribeiro Xavier, Nádía

Maria Martins Mofreita, Ana Filipa Monteiro Pinheiro, Teresa Maria Gomes Pedro Lopes de Carvalho, Anabela Simões Costa Santos e Lina Maria Tábuas da Cunha. -----

Os candidatos Ana Catarina Magalhães Guedes, Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho, Bruna Alexandra Venceslau Fernandes, Carla Alexandra Dias Miranda, Cláudia Marina dos Santos Pinto, Daniela Filipa Ruivo Múrias, Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa, Ivete da Assunção Pimentel Martins, Joana Catarina Martins Geraldès, Luciana Cunha Vaz, Márcia Filipa Lima Castro, Maria Aurora Pires Loureiro, Mónica Bela Vasco Alves, Raquel do Nascimento Barreira, Raquel da Conceição Pereira Bento, Sandra Denise Martins Pereira, Sónia Patrícia Baltazar Gouveia, Sandra dos Reis Alves, Sofia José Neves Silva, Vanessa Filipa Cardoso da Silva, Vânia Cláudia Pilão Pires, Valdemar Lopes Pires e Vítor André Melo Nunes passam à fase seguinte do procedimento. -----

De seguida, tendo presente os critérios definidos para a avaliação curricular, plasmados na ata n.º 1, o Júri promoveu essa avaliação, resultando a avaliação que se segue, assente na ficha individual criada para o efeito e que fica a fazer parte integrante desta ata: -----

Ana Catarina Magalhães Guedes-----	12,9 Valores
Andreia Filipa Martins Gonçalves Pinho-----	8,6 Valores
Bruna Alexandra Venceslau Fernandes-----	17,5 Valores
Carla Alexandra Dias Miranda-----	8,6 Valores
Cláudia Marina dos Santos Pinto-----	8,3 Valores
Daniela Filipa Ruivo Múrias-----	11 Valores
Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa-----	11,6 Valores
Ivete da Assunção Pimentel Martins-----	8,6 Valores
Joana Catarina Martins Geraldès-----	11,8 Valores
Luciana Cunha Vaz-----	8,6 Valores
Márcia Filipa Lima Castro-----	11 Valores
Maria Aurora Pires Loureiro-----	16,7 Valores
Mónica Bela Vasco Alves-----	8,6 Valores
Raquel do Nascimento Barreira-----	8,6 Valores
Raquel da Conceição Pereira Bento-----	8,6 Valores
Sandra Denise Martins Pereira-----	10,4 Valores
Sónia Patrícia Baltazar Gouveia-----	15,8 Valores
Sandra dos Reis Alves-----	14 Valores
Sofia José Neves Silva-----	15,2 Valores
Vanessa Filipa Cardoso da Silva-----	12,5 Valores

Vânia Cláudia Pilão Pires-----14,5 Valores
Valdemar Lopes Pires-----14,8 Valores
Vitor André Melo Nunes-----8,6 Valores

Considerando que da aplicação deste método de seleção resultou a exclusão de nove candidatos, atento o disposto no artigo 36.º, n.º 1 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o Júri, por unanimidade, delibera promover a audiência dos interessados, concedendo-lhe 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem. Atento o disposto no artigo 31.º, n.º 6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou dar conhecimento da decisão tomada relativamente ao candidato Bruno Miguel Ribeiro Xavier. Perante a audiência de interessados a promover, o Júri não delibera quanto ao dia e hora da realização da Entrevista Profissional de Seleção. -----

Dando cumprimento ao definido no ponto 16.1 do Aviso, o Júri delibera promover a notificação dos candidatos por e-mail. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelos que nela intervieram. -----

O Júri

Presidente,



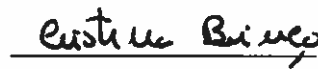
João Santos Rodrigues
Martins

Vogal,



Paulo José Castro Rogão

Vogal,



Paula Cristina Couraceiro
Brinço